

# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2025**

**COMPRA DIRETA Nº 82**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO**, PUBLICAÇÃO OBRIGATORIO NO DIARIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DE SÃO PAULO, SOB O CNPJ Nº 62.577.929/0001-35 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.152,37 (UM MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E ETE CENTAVOS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/2025, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINSITIVA SMGA – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**